

AVISO

Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA)

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA MESTRES

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de quatro Bolsas de Investigação (BI) para Mestre, destinadas a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação, no Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, CIISA, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, através do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D da FCT, I.P (referência UIDB/00276/2020), apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ciência Animal e/ou Ciências Veterinárias e áreas afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer é necessário:

- Ser mestre nas áreas científicas requeridas para o concurso ou em áreas afins que sejam consideradas adequadas pelo júri do concurso.
- Ter obtido o diploma antes do fim do prazo de candidatura e aquele ser reconhecido pelas autoridades académicas portuguesas.
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual, requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Demonstração da inscrição em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, ou apresentação de declaração de honra do candidato da sua intenção de inscrição, caso seja selecionado, ocorrendo a verificação dessa condição, impreterivelmente até à fase de contratualização da bolsa.

2.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos de identificação do candidato (bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte);
- *Curriculum vitae* detalhado do candidato;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso os certificados sejam emitidos numa língua diferente do Português ou Inglês, estes deverão ser acompanhados de tradução oficial;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Documento mais representativo do percurso científico/profissional do candidato, sendo considerado como tal, por exemplo, uma publicação científica, comunicação em conferência, apresentação em painel, relatório científico ou tese de mestrado, comprovativo de desempenho científico ou profissional;

O *curriculum vitae* deverá ser redigido em Inglês. Todos os elementos deverão ser disponibilizados em formato pdf.

3. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado por Despacho n.º 8061/2022, no Diário da República, 2ª série, n.º 126, de 1 de julho.

4. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

O Contrato de bolsa será celebrado pelo período de 1 ano (12 meses), em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

5. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1 199,64, de acordo com tabela de valores da FCT, I. P. em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, se aplicável, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.

6. PLANOS DE TRABALHOS E REQUISITOS PREFERENCIAIS:

Os bolseiros estarão envolvidos em diversas atividades desenvolvidas no CIISA, nomeadamente:

6.1 Bolsa 1

6.1.1 Plano de trabalhos

No âmbito desta bolsa serão desenvolvidos modelos clínicos preditivos e ferramentas de suporte com os objetivos de contribuir para melhorar a tomada das decisões clínicas, otimizar protocolos terapêuticos e estabelecer prognósticos com elevado valor preditivo. O bolseiro estará envolvido nas seguintes atividades:

- a) Construção de modelos preditivos com base nas apresentações clínicas mais frequentes de doenças infecciosas em cães e gatos, utilizando o historial dos pacientes armazenado no sistema de informação hospitalar e na base de dados da Unidade de Isolamento e Contenção Biológica (UICB);
- b) Integrar modelos preditivos na tomada de decisões médicas nas rotinas da UICB;
- c) Determinar o prognóstico do paciente na admissão de acordo com os seus sinais clínicos;
- d) Padronizar o tratamento dos pacientes, contribuindo para reduzir erros de decisão terapêutica, economizando tempo e alcançando elevados padrões de controle de qualidade na UICB

6.1.2 Requisitos Preferenciais

- a) Ser titular do grau de Mestre em Medicina Veterinária;
- b) Possuir experiência clínica em Unidade de Isolamento e Contenção Biológica;
- c) Ter frequência em Internato na área da Medicina Preventiva;
- d) Ter experiência na utilização de ferramentas de análise estatística (plataforma R);
- e) Ter capacidade e experiência para integrar os resultados da análise estatística na realidade clínica da UICB, como modelo para uma visão mais alargado de vigilância de doenças infecciosas a nível nacional;

- f) Ter produção científica na área das doenças infecciosas em animais de companhia.

6.2 Bolsa 2

6.2.1 Plano de trabalhos

No âmbito desta bolsa serão desenvolvidos estudos para avaliar o potencial de vesículas endocelulares (EVs) produzidas por *Leishmania*, para o transporte de mRNAs e/ou fármacos de primeira linha destinados ao tratamento da leishmaniose canina (LCan). O bolsheiro estará envolvido nas seguintes atividades:

- Isolamento e caracterização de EVs de *Leishmania* spp.
- Comparação da estrutura e propriedades bioquímicas de EVs específicas
- Manipulação biotecnológica de EVs para transporte de compostos específicos
- Testagem *in vitro* e *in vivo* (modelo murino) de terapêuticas convencionais e novas opções contra LCan.

6.2.2 Requisitos Preferenciais

- Ser titular do grau de Mestre em Medicina Veterinária com média igual ou superior a 15 valores;
- Possuir capacidade de trabalho independente e resiliência;
- Possuir experiência laboratorial em técnicas parasitológicas
- Possuir ótima capacidade de comunicação interpessoal e integração em equipas de trabalho nacionais e internacionais;
- Possuir competência na utilização de ferramentas de análise estatística.
- Experiência na elaboração de manuscritos para publicação em revistas internacionais avaliadas por pares

6.3 Bolsa 3

6.3.1 Plano de trabalhos

No âmbito desta bolsa serão desenvolvidos estudos de modelação 3D aplicada à saúde oral na perspetiva OneHealth. O bolsheiro estará envolvido nas seguintes atividades:

- Selecionar os melhores materiais de impressão 3D para aplicar no diagnóstico e tratamento
- Estabelecer um fluxo de trabalho digital e clínico usando impressão 3D na preparação de procedimentos de cirurgia oromaxilofacial diariamente em ambiente hospitalar
- Desenho e produção *in-house* de guias cirúrgicos em cirurgia oral e para endo-exoprótese (implantes)
- Produção de coroas e pontes impressas em 3D e sua aplicação em reabilitação imediata
- Produção de componentes impressos em 3D para restabelecer defeitos oromaxilofaciais tanto endo ou exoprótese

6.3.2 Requisitos Preferenciais

- Ser titular do grau de Mestre em Medicina Veterinária
- Possuir experiência clínica em cirurgia de animais de companhia
- Possuir formação em software de modelação 3D
- Possuir experiência laboratorial em impressão 3D

6.4 Bolsa 4

6.4.1 Plano de trabalhos

No âmbito desta bolsa serão desenvolvidos estudos sobre as interligações entre a acidose ruminal, metabolismo lipídico ruminal, características histológicas e anatomo-morfológicas do retículo-rúmen e microbioma ruminal. O bolsheiro estará envolvido nas seguintes atividades:

- Participação na amostragem em matadouro de conteúdo ruminal, amostras de mucosa ruminal e órgão retículo-ruuminal.
- Contagem de protozoários no conteúdo ruminal por microscopia ótica
- Avaliação das características morfométrias dos órgãos retículo-rumen colhidos em matadouro
- Preparação das amostras para histologia e sua análise.
- Extração de DNA ruminal para análise do microbioma ruminal.
- Participação na análise de ácidos gordos no conteúdo ruminal.
- Processamento e análise dos dados gerados e escrita de artigos

6.4.2 Requisitos Preferenciais

- Ser titular do grau de Mestre em Medicina Veterinária, Zootecnia ou área afins da ciência animal.
- Ter experiência em experimentação em nutrição e fisiologia digestiva de ruminantes
- Ter experiência nas técnicas laboratoriais usadas no plano de trabalho
- Ter experiência na utilização de ferramentas de análise estatística
- Ter produção científica na área da nutrição e fisiologia digestiva de ruminantes

7. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

7.1 Avaliação das candidaturas

As candidaturas consideradas admissíveis serão avaliadas de zero (0,000 - classificação mínima) a cinco (5,000-classificação máxima) em cada um dos três critérios de avaliação:

- **Critério A** - Percurso Científico e Curricular, com incidência sobre três vertentes, nomeadamente as habilitações académicas, avaliação do percurso científico e curricular e os requisitos preferenciais que se referem cada uma das Bolsas 1 a 4 acima indicados;

- **Critério B** - Entrevista aos candidatos, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da atividade desenvolvida na(s) área(s) disciplinar(es) do concurso e os requisitos preferenciais para cada uma das Bolsas 1 a 4 acima indicadas, e a avaliar a competência do candidato para exercer as funções a desempenhar.

- **Critério C** - Carta de Motivação, que descreve a relevância do percurso profissional.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, com a ponderação de 70% para o Percurso Científico e Curricular (A), 20% para a Entrevista (B) e 10% para o a Carta de Motivação (C), traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = A \times 0,7 + B \times 0,2 + C \times 0,1$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A (Percurso Científico e Curricular), critério B (Entrevista) e critério C (Carta de Motivação). **Não são elegíveis** para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a três pontos (3,000).

7.2 Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente- Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogal Efetivo- Doutor Rui Branquinho Bessa, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogal Efetivo- Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil Neves, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogal Efetivo- Doutora Lisa Alexandra Pereira Mestrinho, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais Suplentes:

Doutora Esmeralda Sofia da Costa Delgado, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

8. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através do correio eletrónico e publicitados eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-de-investigacao> de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

8.2 A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

8.3 Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

8.4 Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da instituição de acolhimento, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

9. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre o **dia 25 de maio e as 24h (hora de Lisboa) do dia 14 de junho de 2023**. As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para ciisa.geral@fmv.ulisboa.pt e expediente@fmv.ulisboa.pt, indicando "CIISA Bolsas de Investigação para Mestres 2023" no campo "Assunto" da mensagem.

Lisboa, 10 de maio de 2023

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária
da Universidade de Lisboa,



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)

